MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 144/GMAI/2025

Sumário: Deferindo o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, de Leila Cristina Gomes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 3 de julho de 2025

Leila Cristina Gomes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 11 de junho de 2024, foi-lhe a deferida o pedido de reintegração no quadro da Polícia Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 46º conjugado com o n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

A2025/S2/BO133/23648
Extrato do Despacho n.º 144/GMAI/2025